

# Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações intermediárias  
Em 30 de junho de 2022



# Índice

	<b>Página</b>
Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações intermediárias	3
Informações contábeis intermediárias	5
Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias para o semestre findo em 30 de junho de 2022	12

# Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações intermediárias

---

**Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.**

Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, 870 - 6º andar, Sala 602 - Vila do Golf, Ribeirão Preto (SP) Brasil

T +55 16 3103-8940

Aos Acionistas e Administradores da  
**Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A**  
Primavera do Leste – MT

## Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A. (“Companhia”), referente ao semestre findo em de 30 de junho de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para o período de três e seis meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

## Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o semestre findo naquela data de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Outros assuntos

### Informação suplementar – Demonstrações do Valor Adicionado

As informações semestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período findo em 30 de junho de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações semestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2022



Marcelo Castro Valentini  
CT CRC 1SP-239.472/O-2

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.  
CRC 2SP-034.766/O-0

# Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A

## Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

### ATIVO

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	52.775	1.007
Despesas antecipadas	7	589	1.583
Impostos a recuperar	-	458	-
Outras contas a receber	8	451	956
<b>Total do ativo circulante</b>		<u>54.273</u>	<u>3.546</u>
<b>Ativo não circulante</b>			
Imobilizado	9	5.912	4.102
Intangível	10	1.391	1.289
Intangível em andamento	10	64.274	7.720
Imposto de renda e contribuição social diferido	11	6.386	2.520
<b>Total do ativo não circulante</b>		<u>77.963</u>	<u>15.631</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><u>132.236</u></u>	<u><u>19.177</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

# Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A

## Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	30/06/2022	31/12/2021
<b>Passivo circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	13	9.487	194
Seguros a pagar	-	571	-
Fornecedores e outras contas a pagar	12	12.002	4.498
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	-	425	177
Obrigações fiscais	-	578	119
Outros passivos	-	1.560	90
<b>Total do passivo circulante</b>		<u>24.623</u>	<u>5.078</u>
<b>Passivo não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	13	86.386	551
Fornecedores	12	484	439
<b>Total do passivo não circulante</b>		<u>86.870</u>	<u>990</u>
<b>Patrimônio líquido</b>	15		
Capital social		24.000	18.000
Prejuízo acumulado		(3.257)	(4.891)
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<u>20.743</u>	<u>13.109</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u><u>132.236</u></u>	<u><u>19.177</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

# Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A

## Demonstrações dos resultados para os períodos findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
Receita com construção e infraestrutura	16	56.553	-
Custo de construção e infraestrutura	16	(56.553)	-
<b>Resultado bruto</b>		<u>-</u>	<u>-</u>
Despesas gerais e administrativas	17	(5.602)	(2.958)
<b>Lucro líquido antes do resultado financeiro e impostos</b>		<u>(5.602)</u>	<u>(2.958)</u>
Resultado financeiro	18	3.369	85
<b>Prejuízo líquido antes dos impostos</b>		<u>(2.233)</u>	<u>(2.873)</u>
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	11	3.867	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<u><u>1.634</u></u>	<u><u>(2.873)</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A

### Demonstrações dos resultados abrangentes para os períodos findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
Resultado líquido do período	----- 1.634	----- (2.873)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultados abrangentes do período	----- <u>1.634</u>	----- <u>(2.873)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

# Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
<b>Saldos em 1° de janeiro de 2021</b>	-	-	-
Integralização de capital	18.000	-	18.000
Resultado líquido do período	-	(2.873)	(2.873)
<b>Saldos em 30 de junho de 2021</b>	18.000	(2.873)	15.127
<b>Saldos em 1° de janeiro de 2022</b>	18.000	(4.891)	13.109
Integralização de capital	6.000	-	6.000
Resultado líquido do período	-	1.634	1.634
<b>Saldos em 30 de junho 2022</b>	<u>24.000</u>	<u>(3.257)</u>	<u>20.743</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

# Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A

## Demonstração dos fluxos de caixa para os períodos findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Resultado líquido do período</b>	1.634	(2.873)
<b>Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais:</b>		
Depreciações e amortizações	311	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.866)	-
Juros e variações monetárias de empréstimos e financiamentos	9.144	-
<b>Aumento líquido/(redução) dos ativos operacionais:</b>		
Despesas antecipadas	994	(514)
Impostos a recuperar	(458)	-
Outros recebíveis	505	(127)
<b>Aumento líquido (redução) dos passivos operacionais:</b>		
Fornecedores	7.549	816
Obrigações trabalhistas e sociais	248	36
Obrigações fiscais	459	67
Outras contas a pagar	2.041	422
<b>Caixa líquido oriundo das atividades operacionais</b>	<u>18.561</u>	<u>(2.173)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisições de itens do ativo imobilizado	(2.116)	(160)
Adições ao intangível	(56.661)	(2.012)
<b>Caixa líquido oriundo das atividades de investimento</b>	<u>(58.777)</u>	<u>(2.172)</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Captações de debêntures	92.435	-
Integralização de capital social	6.000	18.000
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(2.868)	-
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	(3.583)	-
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>	<u>91.984</u>	<u>18.000</u>
<b>Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>51.768</u>	<u>13.655</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.007	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	52.775	13.655
<b>Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>51.768</u>	<u>13.655</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

# Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S/A

## Demonstrações do valor adicionado para os períodos findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2022</u>	<u>30/06/2021</u>
<b>Receitas</b>		
Receita dos serviços de construção	47.413	-
	----- 47.413	----- -
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Custos dos serviços prestados	(2.243)	(152)
Custos dos serviços de construção	(47.413)	-
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.065)	(735)
Outros	-	(1.933)
	----- (50.721)	----- (2.820)
<b>Valor adicionado bruto</b>	----- (3.308)	----- (2.820)
Depreciações e amortizações	(311)	-
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	----- (3.619)	----- (2.820)
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras	4.000	91
	----- 4.000	----- 91
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	----- <u>381</u>	----- <u>(2.729)</u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
<b>Pessoal e encargos</b>		
Remuneração direta	1.133	41
Benefícios	264	35
FGTS	71	3
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		
Federais (incluindo IOF)	(3.612)	7
Estaduais	12	-
Municipais	-	-
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>		
Juros	9.796	-
Aluguéis	223	58
<b>Remuneração de capitais próprios</b>		
Resultado líquido do período	(7.506)	(2.873)
	----- <u>381</u>	----- <u>(2.729)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

# Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2022 (Em milhares de reais)

## 1. Contexto operacional

A Concessionária de Rodovias Rota dos Grãos S.A. (“Companhia”) é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Avenida Paraná, nº 715, Cidade Primavera II, Primavera do Leste – Mato Grosso - MT, que foi constituída em 23 de março de 2021.

A Companhia tem por objeto social específico e exclusivamente, nos termos do Edital de Concorrência nº 004/2020 (“Edital”), a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária do Trecho do Lote III - PRIMAVERA DO LESTE: MT 130, Entroncamento BR 070 (B) – Entroncamento MT 020, no Estado de Mato Grosso, conforme contrato de concessão nº 008/2021/00/00-SINFRA, formalizado junto ao Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística (Sinfra/MT ou “Poder Concedente”), na qualidade de concessionária.

A concessão possui um prazo de 30 anos e tem como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares. É explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. A cobrança da Tarifa de Pedágio se iniciará após a conclusão dos trabalhos iniciais, de acordo com o estabelecido no Programa de Exploração da Rodovia (PER), previsto para junho de 2022 e prorrogado para setembro de 2022.

O presente contrato poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Concedente, nas seguintes hipóteses:

- Pela presença do interesse público, devidamente justificado;
- Em decorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada; e
- Em decorrência de fato da administração ou fato de príncipe, devidamente comprovado.

Para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando exigidos pelo Poder Concedente novos investimentos ou serviços, não previstos no Programa de Exploração da Rodovia (PER), ou em decorrência de sua alteração.

Conforme definido pela Sinfra, o contrato de concessão estabelece os compromissos assumidos pela Companhia através do Programa de Exploração da Rodovia (PER), demonstrando todas as metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias, diretrizes técnicas, normas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos e os respectivos prazos para seu atendimento, divididos em quatro frentes:

- Frente de trabalhos iniciais, recuperação e manutenção;
- Frente de ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço;
- Frente de conservação; e
- Frente de serviços operacionais.

Encerrado o prazo de Concessão, serão revertidos ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, e cessarão, para a Concessionária, todos os direitos emergentes do Contrato.

Decorrente desta concessão, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

Pagamento de direito de outorga no valor total de R\$ 1.038, os quais foram pagos à vista e foram registrados no ativo intangível. (Nota Explicativa nº 10).

#### **Efeitos pandemia Covid-19**

No período encerrado em 30 de junho de 2022, ainda em sua fase pré-operacional, a Companhia não mensurou os impactos decorrentes da Covid-19, uma vez que está focada na entrega das obrigações e no cumprimento dos prazos contratuais que precedem o início da operação.

Oportunamente, com a conclusão da etapa de Trabalhos Iniciais e o início da arrecadação nas Praças de Pedágio, a Companhia terá condições de avaliar eventuais efeitos da pandemia na operação do negócio.

## **2. Base de preparação**

As informações contábeis intermediárias da Companhia compreendem as informações contábeis intermediárias e foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (“IFRS”)), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias trimestrais, e somente elas, as quais correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão

A administração da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias de 08 de agosto de 2022.

## **3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas informações contábeis intermediárias estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## **4. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das informações contábeis intermediárias exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa nº 9** – Imobilizado;
- **Nota Explicativa nº 10**– Intangível;
- **Nota Explicativa nº 11**– Ativos e passivos fiscais diferidos; e
- **Nota Explicativa nº 14** – Provisão para riscos processuais.

## 5. Principais políticas contábeis

### Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida serão testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

O contrato de concessão da Companhia é de longo prazo sujeito a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de *impairment*, a Companhia revisará anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam que sejam recebidos ao longo do período contratual.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia efetuou as avaliações pertinentes e não identificou necessidade de reconhecimento de provisão para perdas relacionadas aos contratos onerosos, conforme previsões do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

### Contratos de concessão de serviços

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) /IFRIC 12 – “Contratos de Concessão”, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato.

O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta interpretação, o concessionário:

Atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário prestar serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder ao direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos.

O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários da rodovia pela utilização da infraestrutura. Esse direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é irrelevante, considerando-a zero. Nessa circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento. A concessionária não tem o direito contratual de receber caixa se houver falta de uso do ativo (rodovias) pelos usuários, mesmo quando o retorno da concessionária tenha um risco muito baixo.

### **Direito de outorga**

O valor pago ao poder concedente correspondente ao direito de explorar a concessão foi reconhecido na rubrica "direito de outorga", no ativo intangível (Nota Explicativa nº 10). As respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros (exigibilidades) foram registradas no passivo e já foram liquidadas.

O direito de outorga da concessão vem sendo amortizado pelo tempo de concessão.

### **Outros ativos intangíveis**

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

### **Gastos subsequentes**

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

### **Amortização**

Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

O critério definido para amortização dos ativos intangíveis originados do contrato de concessão de serviços e do direito de outorga é com base no prazo de concessão.

A amortização é reconhecida no resultado.

A amortização de outros ativos intangíveis é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ultrapassam o prazo da concessão, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo, quando aplicável.

### **Imobilizado**

#### **Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

A Companhia considera como ativo imobilizado somente os bens que estão em seu poder e podem ser a qualquer momento negociado sem prévia autorização do poder concedente da concessão em que opera.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração; e
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados; e custos dos empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

### **Custos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

### **Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo.

### **Provisão de manutenção e conserva – contratos de concessão**

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do contrato de concessão, serão registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data das informações contábeis intermediárias.

A política da Companhia definiu que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente em uso para utilização pelos usuários.

A provisão para manutenção será contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

A taxa de desconto praticada para cada intervenção futura será mantida por todo o período de provisionamento, para fins de cálculo do valor presente.

### **Benefícios a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

### **Capitalização dos custos dos empréstimos**

Os custos dos empréstimos serão capitalizados durante a fase de construção, em atendimento ao CPC 20 (R1) (IAS 23) – Custos de Empréstimos.

### **Receita operacional**

#### **Receita de pedágio**

A receita será reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita será mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos sobre a prestação de serviços.

A receita será reconhecida em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

Receitas de operação ou serviço são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

#### **Receita de construção**

Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

A Companhia não irá reconhecer margem de lucro por considerar que tais valores serão irrelevantes, considerando-a zero.

Os custos dos contratos serão reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita.

#### **Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e as despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos e debêntures. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou a produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

#### **Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados aos itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

#### **Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente**

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que refletem às incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

#### **Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins das informações contábeis intermediárias e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos refletem as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

#### **Resultado por ação básico e diluído**

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado por ação.

#### **Informações por segmento**

A principal receita da atividade da Companhia vem do recebimento da tarifa de pedágio sendo, no entanto, facultado a Companhia explorar outras fontes de receitas complementares, de acordo com o contrato de concessão. Todas as decisões dos administradores e gestores relativas ao planejamento estratégico, financeiras, compras, investimentos de recursos e avaliação de performance são tomadas considerando a Companhia como um todo, ou seja, a Companhia está organizada em um único segmento de negócio.

#### **Demonstração de Valor Adicionado (DVA)**

A Companhia elaborou Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – “Demonstração do valor adicionado”, as quais são apresentadas como parte integrante das informações contábeis conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e são requeridas pelas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), enquanto para as IFRS representam informação financeira adicional.

#### **Novas normas e interpretações**

O Conselho Federal de Contabilidade, através de aprovação em plenário, alterou a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC 13, de 7 de abril de 2022, que modifica as seguintes normas: NBC TG 26 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 21 (R4), conforme descrito abaixo:

- **NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

Inclui a definição de “políticas contábeis” no conjunto completo de demonstrações contábeis da seguinte forma: “(e) notas explicativas, compreendendo informação de política contábil material e outras informações elucidativas”.

- **NBC TG 40 (R3) – Instrumentos Financeiros**

Altera o item 21 da norma, que inclui a informação sobre o dever de divulgação de política contábil material.

- **NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária**

Inclui na definição do conjunto completo das demonstrações contábeis a informação sobre a política contábil material e outras informações explicativas.

A Companhia deve aplicar esta revisão para períodos anuais com início em 1º de janeiro de 2023.

## 6. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2022	31/12/2021
Caixa	76	3
Saldos bancários	156	340
Contas Vinculadas (i)	13.194	-
Aplicações financeiras	39.349	664
<b>Total</b>	<b>52.775</b>	<b>1.007</b>

(i) As contas vinculadas estão a serviço das debêntures e aplicadas com remuneração de 100% do CDI.

As aplicações financeiras correspondem a CDBs.

As aplicações em CDBs com modalidade pós – DI empresarial com remuneração controlada entre 96% e 99% do CDI.

A exposição da Companhia aos riscos de crédito e de taxa de juros e a uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota Explicativa nº 20.

## 7. Despesas antecipadas

	30/06/2022	31/12/2021
Custos de transação das debêntures	-	1.348
Seguros a apropriar	589	233
Outras despesas pagas antecipadamente	-	2
<b>Total</b>	<b>589</b>	<b>1.583</b>

## 8. Outras contas a receber

	30/06/2022	31/12/2021
Adiantamento a fornecedores	404	859
Caução	47	44
Outras contas	-	53
<b>Total</b>	<b>451</b>	<b>956</b>

## 9. Imobilizado

	Taxas médias anuais de depreciação %	Custos			Depreciação			Líquido		
		Saldos	Adições	Baixas	Saldos	Saldos	Baixas	Saldos		
		31/12/2021			30/06/2022	31/12/2021	Adições	30/06/2022	30/06/2022	
Imobilizado da administração	10%	1.346	737	-	2.083	(21)	(86)	-	(107)	1.976
Computadores e periféricos	20%	643	526	-	1.169	(47)	(92)	-	(139)	1.030
Veículos	20%	1.483	839	-	2.322	(12)	(114)	-	(126)	2.196
Instalações, prédios e benfeitorias	4%	712	14	-	726	(2)	(14)	-	(16)	710
<b>Total</b>		<b>4.184</b>	<b>2.116</b>	<b>-</b>	<b>6.300</b>	<b>(82)</b>	<b>(306)</b>	<b>-</b>	<b>(388)</b>	<b>5.912</b>

	Taxas médias anuais de depreciação %	Custos			Depreciação			Líquido		
		Saldos	Adições	Baixas	Saldos	Saldos	Baixas	Saldos		
		01/01/2021			31/12/2021	01/01/2021	Adições	31/12/2021	31/12/2021	
Imobilizado da administração	10%	-	1.346	-	1.346	-	(21)	-	(21)	1.325
Computadores e periféricos	20%	-	643	-	643	-	(47)	-	(47)	596
Veículos	20%	-	1.483	-	1.483	-	(12)	-	(12)	1.471
Instalações, prédios e benfeitorias	4%	-	712	-	712	-	(2)	-	(2)	710
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>4.184</b>	<b>-</b>	<b>4.184</b>	<b>-</b>	<b>(82)</b>	<b>-</b>	<b>(82)</b>	<b>4.102</b>

## 10. Intangível

	Taxas médias anuais de amortização %	Custos			Amortização			Líquido	
		Saldos	Adições	Baixas	Saldos	Saldos	Saldos		
		31/12/2021			30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	30/06/2022	
Intangível em andamento	-	7.720	47.414	-	55.134	-	-	-	55.134
Despesas financeiras (ii)	-	-	9.140	-	9.140	-	-	-	9.140
Licenças de uso de softwares	-	255	107	-	362	(4)	(5)	(9)	353
Direito de outorga concessão (i)	-	1.038	-	-	1.038	-	-	-	1.038
<b>Total</b>		<b>9.013</b>	<b>56.661</b>	<b>-</b>	<b>65.674</b>	<b>(4)</b>	<b>(5)</b>	<b>(9)</b>	<b>65.665</b>

	Taxas médias anuais de amortização %	Custos			Amortização			Líquido	
		Saldos	Adições	Baixas	Saldos	Saldos	Saldos		
		01/01/2021			31/12/2021	31/01/2021	31/12/2021	31/12/2021	
Intangível em andamento	-	-	7.720	-	7.720	-	-	-	7.720
Licenças de uso de softwares	-	-	255	-	255	-	(4)	-	251
Direito de outorga concessão (i)	-	-	1.038	-	1.038	-	-	-	1.038
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>9.013</b>	<b>-</b>	<b>9.013</b>	<b>-</b>	<b>(4)</b>	<b>-</b>	<b>9.009</b>

- (i) A concessão possui um prazo de 30 anos e tem como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares. É explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. A cobrança da Tarifa de Pedágio se iniciará após a conclusão dos trabalhos iniciais, de acordo com o estabelecido no Programa de Exploração da Rodovia (PER), previsto para setembro de 2022. O pagamento de direito de outorga no valor total de R\$ 1.038, os quais foram pagos à vista.
- (ii) Os juros no intangível em andamento, é devido a capitalização de recurso (debêntures) ser destinada para a construção da rodovia e as obras de edificações.

As amortizações dos ativos intangíveis são incluídas na rubrica denominada custos dos serviços prestados, nas demonstrações de resultado.

Não existem ativos intangíveis individualmente relevantes inseridos nos grupos apresentados, exceto o direito de outorga que é composto por um único item devidamente detalhado no quadro acima.

## 11. Ativos fiscais diferidos

Em 30 de junho de 2022, a Companhia reconheceu o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, referentes às diferenças temporárias conforme a seguir:

	Saldo em 30/06/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>Prejuízo fiscal e base negativa</b>	<b>6.386</b>	<b>2.520</b>

(\*) Ativos fiscais diferidos foram reconhecidos em sua totalidade de acordo com as premissas futuras e com confiabilidade suficiente que permitisse o registro do ativo fiscal diferido, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12) – “Tributos sobre o lucro”.

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social por ter sua origem em despesas pré-operacionais, será amortizada em 60 meses após o início das operações e arrecadação de pedágios prevista para junho/2022 e prorrogado para setembro/2022:

### a) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	30/06/2022	31/12/2021
<b>Prejuízo do período</b>	<b>(2.233)</b>	<b>7.411</b>
Alíquota nominal	34%	34%
<b>Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal</b>	<b>(759)</b>	<b>2.520</b>
<b>Ajuste do imposto de renda e contribuição social</b>		
Diferenças temporárias	4.626	(2.520)
<b>Despesas com imposto de renda e contribuição social</b>	<b>3.867</b>	<b>-</b>
Imposto corrente	3.867	-
Imposto diferido	-	2.520
	<b>3.867</b>	<b>2.520</b>
<b>Alíquota efetiva de impostos</b>	<b>173%</b>	<b>0%</b>

## 12. Fornecedores

	30/06/2022	31/12/2021
Fornecedores nacionais (i)	12.486	4.937
<b>Total</b>	<b>12.486</b>	<b>4.937</b>
Circulante	12.002	4.498
<b>Não circulante</b>	<b>484</b>	<b>439</b>

(i) Com a liberação da operação de Debêntures, várias frentes de obras foram liberadas, e consequentemente o aumento do investimento.

Abertura dos pagamentos de fornecedores classificados no não circulante:

**Ano de vencimento**

2023	484	439
<b>Total</b>	<b>484</b>	<b>439</b>

### 13. Empréstimos e financiamentos

Nº Contrato	Modalidade	Banco	Encargos financeiros incidentes	Data de início	Vencimento	Saldo 30/06/2022	Saldo 31/12/2021
14546034-1	C.C.B	Banco Itaucard S.A.	16,07545% a.a.	06/12/2021	02/02/2026	606	661
29901745-9	C.C.B	Banco Itaucard S.A.	16,07545% a.a.	17/12/2021	14/02/2026	331	361
		( - ) Custo de transação a amortizar				(273)	(277)
<b>Total</b>						<b>664</b>	<b>745</b>
Circulante						219	194
<b>Não circulante</b>						<b>445</b>	<b>551</b>

Abertura dos pagamentos dos empréstimos classificados no não circulante:

**Ano de vencimento**

2026 – Financiamentos - C.C.B.	445	551
<b>Total</b>	<b>445</b>	<b>551</b>

**Movimentação dos financiamentos:**

	30/06/2022	31/12/2021
<b>Saldo inicial</b>	<b>745</b>	-
Captação	-	745
Juros	277	-
Pagamento principal	(80)	-
Pagamento de juros	(5)	-
<b>Saldo final</b>	<b>937</b>	<b>745</b>

Os empréstimos e financiamentos são garantidos pelo Aval dos acionistas.

## 13.1 Debêntures

Nº Contrato	Modalidade	Banco	Encargos financeiros incidentes	Data de início	Vencimento	Saldo 30/06/2022	Saldo 31/12/2021
1ª Emissão	Debêntures	Santander	8,0912	03/01/2022	15/12/2038	98.774	-
		( - ) Custo de transação a amortizar				(3.566)	-
<b>Total</b>						<b>95.208</b>	-
	Circulante					9.268	-
	<b>Não circulante</b>					<b>85.940</b>	-

Abertura dos pagamentos das debêntures classificados no não circulante:

Ano de vencimento			
2038 – Debêntures		85.940	-
<b>Total</b>		<b>85.940</b>	-

### Movimentação das debêntures:

	30/06/2022	31/12/2021
<b>Saldo inicial</b>	-	-
Captação	96.000	-
Atualização juros	9.140	-
Pagamento principal	(2.783)	-
Pagamento de juros	(3.584)	-
Custo de transação	(3.565)	-
<b>Saldo final</b>	<b>95.208</b>	-

Captação de recursos no mercado de capitais local por meio de emissão de debêntures de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“ICVM 476”) e sob a Lei 12.431, de 24 de junho de 2011, e não conversíveis em ações (“Proposta”), no volume de R\$96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais), em regime de garantia firme de colocação, condicionada à satisfação das condições precedentes estabelecidas.

As debêntures são garantidas pela:

- Alienação Fiduciária das Ações da Companhia e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
- A emissão das debêntures tem cláusulas de vencimento antecipado conforme previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

*“1.1. Em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, decorrentes das Debêntures, da Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, inclusive o pagamento do Valor Nominal Atualizado, acrescido da Remuneração das Debentures, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo dos Encargos Moratórios, se houver, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, tais como os honorários do Agente Fiduciário, e, ainda, a totalidade das eventuais indenizações, custos, despesas e demais encargos comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, ou pelos Debenturistas, em decorrência de quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures, da Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia (“Obrigações Garantidas”), as Fiduciantes, por este Contrato, em caráter irrevogável e irretratável, alienam e transferem, nos termos dos artigos 40, 100 e 113, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações, do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada (“Lei 4.728”), e do artigo 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”) e demais disposições legais aplicáveis, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta, dos bens e direitos indicados abaixo, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições (“Alienação Fiduciária”, sendo os bens e direitos objeto da Alienação Fiduciária descritos nos incisos (i) a (v), em conjunto, “Bens e Direitos Alienados Fiduciariamente”):*

*(i) a totalidade das ações ordinárias e nominativas de emissão da Emissora, equivalentes, na presente data, a 24.000.000 (vinte e quatro milhões) ações, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Emissora todas de titularidade das Fiduciantes, conforme indicadas e/ou a serem indicadas no Anexo I deste Contrato (“Ações Alienadas Fiduciariamente”);*

*(ii) quaisquer bens em que as Ações Alienadas Fiduciariamente sejam convertidas ou passem a ser representadas (inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários);*

*(iii) todas as ações de emissão da Emissora que, a partir da data de assinatura deste Contrato, sejam, a qualquer título, direta ou indiretamente, subscritas, integralizadas, recebidas ou adquiridas pelas Fiduciantes e/ou conferidas ou atribuídas às Fiduciantes, ou seus eventuais sucessores legais, em substituição e/ou adicionalmente às Ações Alienadas Fiduciariamente, inclusive mas não se limitando em razão de aumentos de capital, desmembramentos, grupamentos das Ações Alienadas Fiduciariamente, distribuição de bonificações, aquisição de ações, consolidação, fusão, cisão, incorporação, permuta, substituição, divisão ou reorganização societária da Emissora, assim como quaisquer títulos ou valores mobiliários resultantes das ou em que as Ações Alienadas Fiduciariamente e tais novas ações sejam convertidas (“Novas Ações”, sendo certo que as Novas Ações incorporar-se-ão automaticamente à presente garantia, passando, para todos os fins de direito, a integrar a definição de “Ações Alienadas Fiduciariamente”, independentemente da formalização de qualquer instrumento de aditamento ao presente Contrato);*

*(iv) todos os valores mobiliários e demais direitos, incluindo, mas não se limitando a bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação das Fiduciantes na Emissora, sejam elas devidas atualmente ou no futuro, relacionadas às Ações Alienadas Fiduciariamente, inclusive mas não se limitando em razão de cancelamento das Ações Alienadas Fiduciariamente incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora; e*

(v) todos e quaisquer direitos creditórios decorrentes da distribuição de dividendos, lucros, receitas, rendimentos e juros sobre capital próprio, reembolso de capital, proventos, valores bonificações, preferências, bem como os valores pagos a título de resgate de ações, redução de capital, efetivados em moeda ou mediante entrega ou cessão de certificados, valores mobiliários, direitos e outros ativos, a qualquer tempo recebidos, devidos e a qualquer título distribuídos às Fiduciárias e relativos às Ações Alienadas Fiduciariamente, bem como todos os demais frutos pagos ou a serem pagos em decorrência de, ou em relação a, quaisquer das Ações Alienadas Fiduciariamente (“Rendimentos das Ações”).

1.1.1. Para os fins do item “(iii)” acima, as Fiduciárias obrigam-se a informar o Agente Fiduciário sobre a ocorrência de qualquer dos eventos previstos no referido dispositivo, enviando-lhe cópia de todos os documentos pertinentes, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis, contados da ocorrência de cada uma das hipóteses descritas, sem prejuízo do disposto na Cláusula 1.3 abaixo.

1.2. As Partes declaram, para fins da legislação aplicável, que as principais características das Obrigações Garantidas estão descritas no Anexo II do presente Contrato.

1.2.1. Exclusivamente para os fins de verificação de suficiência de garantia, nos termos da Resolução da CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 17”), o valor das Ações Alienadas Fiduciariamente será apurado tendo como base o capital social da Emissora, conforme verificado nas últimas demonstrações financeiras disponibilizadas pela Emissora ao Agente Fiduciário, nos termos da Escritura de Emissão. Referido valor não será atualizado periodicamente

1.2.2. As demais características das Obrigações Garantidas estão descritas na Escritura de Emissão, cujas cláusulas, termos e condições as Partes declaram expressamente conhecer e concordar em seu inteiro teor. A descrição ora oferecida das Obrigações Garantidas, conforme previstas e caracterizadas no Anexo II do presente Contrato visa meramente atender critérios legais e não restringe de qualquer forma ou modifica, sob qualquer aspecto, os direitos dos Debenturistas, no âmbito da Emissão

1.3. Para os fins do disposto neste Contrato, sempre que forem emitidas Novas Ações e as Fiduciárias as subscrevem e integralizam, comprem e/ou adquiriram quaisquer Novas Ações, estas deverão: (ii) no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis, contados da subscrição, compra, aquisição, conferência e/ou recebimento de quaisquer Novas Ações, (a) celebrar um aditamento a este Contrato na forma do Anexo III deste Contrato, cuja celebração será considerada, para todos os fins e efeitos, como meramente declaratória da Alienação Fiduciária já constituída sobre as Novas Ações nos termos deste Contrato; e (b) tomar qualquer providência de acordo com a lei aplicável para a criação e o aperfeiçoamento da Alienação Fiduciária sobre tais Novas Ações, incluindo, sem limitar, os registros, averbações e formalidades descritos na Cláusula Segunda abaixo, nos prazos nela previstos.

1.3.1. As Fiduciárias e a Emissora reconhecem que o Agente Fiduciário não é e nem será responsável, em qualquer momento, pela integralização de Novas Ações, sendo certo que tal obrigação é de inteira responsabilidade das Fiduciárias subscritoras, nos termos deste Contrato e do respectivo boletim de subscrição.

1.4. Fica desde já certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias, podendo o Agente Fiduciário, conforme deliberação de Debenturistas no âmbito da Emissão, executar todas ou cada uma das Garantias, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, de acordo com a exclusiva conveniência dos Debenturistas, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, conforme aplicável

1.5. A Alienação Fiduciária é válida e plenamente eficaz a partir da presente data, permanecendo em pleno vigor até a liquidação integral das Obrigações Garantidas. O cumprimento parcial das Obrigações Garantidas não importa exoneração correspondente da presente Alienação Fiduciária, nem a excussão dos Bens e Direitos Alienados Fiduciariamente confere a quitação integral das Obrigações Garantidas se os montantes auferidos não forem suficientes para tanto.

*1.5.1. A Alienação Fiduciária permanecerá válida, íntegra e em pleno vigor até a data em que ocorrer um dos seguintes eventos: (a) liquidação integral das Obrigações Garantidas, atestada pelo Agente Fiduciário, sem limitação e sem qualquer reserva de direitos contra as Fiduciantes, e independentemente da notificação ou anuência das Fiduciantes; ou (b) até que os Bens e Direitos Alienados Fiduciariamente sejam executados e os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, tenham recebido o produto integral da excussão, de forma definitiva e incontestável (“Prazo de Vigência”).*

*1.6. Após o cumprimento, pagamento e integral quitação da totalidade das Obrigações Garantidas, o Agente Fiduciário obriga-se a, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data do recebimento de notificação das Fiduciantes e/ou Emissora, liberar a Alienação Fiduciária instituída pelo presente Contrato, nos termos da Cláusula 8.1 abaixo.*

*1.6.1. As Fiduciantes e/ou a Emissora obrigam-se a arcar com todos os custos e providências que venham a ser necessários para a liberação da Alienação Fiduciária, inclusive, sem qualquer limitação, àqueles relacionados à registros ou averbações eventualmente aplicáveis.*

*1.6.2. A Emissora, neste ato, reconhece e concorda expressamente com a Alienação Fiduciária, com os termos deste Contrato e com as condições aqui estabelecidas, sem necessidade de qualquer consentimento e/ou reconhecimento adicionais para fins da legislação aplicável.*

*1.7. Nos termos do artigo 1.427 do Código Civil, na hipótese de qualquer dos Bens e Direitos Alienados Fiduciariamente vir a ser objeto de Ônus (conforme definido na Escritura de Emissão) involuntário, não elidido no prazo de 15 (quinze) dias contados da determinação do Ônus, a respectiva Fiduciante, substituirá ou reforçará os Bens e Direitos Alienados Fiduciariamente, de modo a recompor integralmente a garantia originalmente prestada nos termos deste Contrato (“Reforço de Garantia”).*

*1.7.1. Observado o disposto no artigo 1.425, inciso I, do Código Civil, o Reforço de Garantia deverá ser implementado pelas Fiduciantes mediante a alienação/cessão fiduciária em garantia sobre outros bens de propriedade das Fiduciantes, ou outra forma de garantia aceita pelos Debenturistas, conforme deliberado em Assembleia Geral de Debenturistas, no prazo de 20 (vinte) Dias Úteis, contados da data do recebimento, pelas Fiduciantes, de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário neste sentido ou da data do recebimento, pelo Agente Fiduciário, de comunicação por escrito enviada pelas Fiduciantes neste sentido, o que ocorrer primeiro.”*

Em 30 de junho de 2022, a Companhia atende todas as cláusulas contratuais da escritura.

## 14. Provisão para riscos processuais

A administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos processuais.

Em 30 de junho de 2022, A Companhia não possui processos com expectativa de perda provável e nem possível.

## 15. Patrimônio líquido

### Capital social

Em 30 de junho de 2022, o capital social da Companhia é de R\$ 24.000 (mesmo valor em 31 de dezembro de 2021, sendo que em 31 de dezembro de 2021 tínhamos R\$18.000 está totalmente integralizado e R\$ 6.000 a integralizar), totalmente integralizado e está representado por 24.000 ações Ordinárias.

Acionista	Ações em 30/06/2022			
	Subscritas	Integralizadas	A Integralizar	Partic. %
Construtora Kamilos Ltda.	4.800.000	4.800.000	-	20%
Encalso Construções Ltda.	4.800.000	4.800.000	-	20%
Terracom Concessões e Participações	4.800.000	4.800.000	-	20%
Trail Infraestruturas Erelí	4.800.000	4.800.000	-	20%
Vale do Rio Novo Eng. e Construções	4.800.000	4.800.000	-	20%
<b>Total</b>	<b>24.000.000</b>	<b>24.000.000</b>	<b>-</b>	<b>100%</b>

Acionista	Ações em 31/12/2021			
	Subscritas	Integralizadas	A Integralizar	Partic. %
Construtora Kamilos Ltda.	4.800.000	3.600.000	1.200.000	20%
Encalso Construções Ltda.	4.800.000	3.600.000	1.200.000	20%
Terracom Concessões e Participações	4.800.000	3.600.000	1.200.000	20%
Trail Infraestruturas Erelí	4.800.000	3.600.000	1.200.000	20%
Vale do Rio Novo Eng. E Construções	4.800.000	3.600.000	1.200.000	20%
<b>Total</b>	<b>24.000.000</b>	<b>18.000.000</b>	<b>6.000.000</b>	<b>100%</b>

## 16. Receitas com construção e infraestrutura

Está previsto para setembro de 2022, o início das operações nas praças de pedágio, que darão origem a receita operacionais da Companhia.

De acordo com ICPC 01, a Companhia contabilizou no semestre findo em 30 de junho de 2022 o valor de R\$ 56.553, referente a receita de construção de infraestrutura, tendo os custos com o mesmo valor, não gerando margem de lucro.

## 17. Custos dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas	30/06/2022	30/06//2021
Pessoal	1.340	72
Serviços de terceiros	1.630	662
Materiais/equipamentos/veículos	286	56
Despesas Pré-Operacionais	1.650	1.794
Outros	696	374
<b>Total</b>	<b>5.602</b>	<b>2.958</b>

## 18. Resultado financeiro líquido

	30/06/2022	30/06/2021
Rendimento de aplicações financeiras	4.000	91
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b>4.000</b>	<b>91</b>
Outras despesas	(631)	(6)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(631)</b>	<b>(6)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(3.369)</b>	<b>85</b>

## 19. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41/IAS 33 (aprovado pela deliberação CVM nº 636 – “Resultado por ação”), a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para o período encerrado em 30 de junho de 2022 e 2021.

As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro básico e do lucro diluído por ação:

	30/06/2022	30/06/2021
<b>Básico</b>		
Resultado do período	1.634	(2.873)
Número de ações durante o período (milhares)	23.138	18.000
Resultado por ação – básico	0,07	(0,16)
<b>Diluído</b>		
Resultado utilizado na apuração do prejuízo por ação	1.634	(2.873)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do resultado por ações (milhares)	23.138	18.000
Resultado por ação – diluído	0,07	(0,16)

Não há diferença entre o lucro básico e o lucro diluído por ação por não ter havido durante o período findo em 30 de junho de 2022 e 2021 instrumentos patrimoniais com efeitos diluídos.

A quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas no cálculo do lucro por ação diluído concilia com a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas na apuração do lucro básico por ação, não existindo mais quantidades como opções aos empregados e/ou outras opções a serem conciliadas.

## 20. Instrumentos financeiros

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia estão apresentados a seguir:

### Gestão de risco de capital

A administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos, além de prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia consiste em caixa e equivalentes de caixa e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados.

Periodicamente, a administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade em liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de fornecedores em relação ao prazo médio de giro dos ativos circulantes, tomando as ações necessárias quando a relação entre esses saldos apresentar ativo maior que o passivo.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguarda da capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos e investimentos nos negócios existentes.

#### Valor justo dos instrumentos financeiros contabilizados ao custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, como segue:

- Fornecedores: possuem prazo médio de 30 dias; e
- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas: estão substancialmente indexados ao CDI.

Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis, os saldos elegíveis são ajustados a valor presente quando aplicável. A Companhia não mantém instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. Diferenças poderiam ocorrer se tais valores fossem liquidados antecipadamente:

	30/06/2022		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiros mensurados ao custo amortizado
<b>Ativos</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	52.775	-	-
Outros créditos	1.498	-	-
<b>Passivos</b>			
Empréstimos e financiamentos	-	-	(9.487)
Fornecedores	-	-	(12.421)
Outras contas a pagar	-	-	(3.134)
<b>Total</b>	<b>54.273</b>	<b>-</b>	<b>(25.042)</b>

#### Riscos de mercado

##### Exposição a riscos cambiais

Em 30 de junho de 2022, a Companhia não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

##### Exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações das taxas de juros das aplicações financeiras que são vinculadas ao CDI e à taxa Selic.

Em 30 de junho de 2022, a administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% e uma redução de 25% nas variações das taxas de juros das aplicações financeiras vinculadas ao CDI.

#### Análise de sensibilidade

Indicadores	Cenário I (Provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (-25%)	Cenário IV (+50%)
CDI	5,42%	6,78%	4,07%	8,13%
Receitas de aplicações financeiras	616	770	462	924
<b>Receitas de aplicações financeiras</b>	<b>616</b>	<b>770</b>	<b>462</b>	<b>924</b>

## Exposição a riscos de créditos

Em 30 de junho de 2022, a Companhia não apresentava riscos de créditos.

## Informações por segmentos de negócios

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

## 21. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade de acordo com a avaliação da administração. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das informações contábeis intermediárias, consequentemente não foram examinadas pelo nosso auditor independente.

As coberturas de seguros, conforme apólices de seguros da Companhia, são compostas por:

Modalidade	Vigência	Cobertura
Seguro garantia – contrato de concessão	Junho/2022 a junho/2023	44.245
Riscos operacionais	Junho/2022 a junho/2023	7.000
D&O	Julho/2022 a julho/2023	5.000
Responsabilidade civil	Junho/2022 a junho/2023	5.000
Risco de engenharia	Junho/2022 a junho/2023	43.086

## 22. Benefícios aos empregados

A Companhia mantém os seguintes benefícios de curto prazo aos empregados e administradores: seguro de vida, vale-refeição e vale-alimentação.

Não é política da Companhia conceder benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, bem como remuneração baseada em ações. Nas rescisões de contrato de trabalho considera-se a legislação trabalhista em vigor.

## 23. Risco regulatório

A Companhia desconhece quaisquer eventos de iniciativa do governo estadual que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

## 24. Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa

Durante o período findo em 30 de junho de 2022 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não realizou atividades de financiamento não envolvendo caixa, portanto, todas as operações estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa.

## 25. Eventos subsequentes

No dia 07 de julho de 2022, obtivemos a resposta pela Sinfra a Carta nº RDG-GCC-0032-2022, não se opondo ao novo Cronograma apresentado pela Concessionária sobre a prorrogação do prazo para entrega dos trabalhos iniciais e conclusão das obras de edificações até setembro de 2022, de acordo com o que dispõe o PER.

\* \* \*